



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 022/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Relator: Luizinho Miguel Balen; Membro: Edinaldo Nunes de Moura, ausente Presidente: Carlos Augusto; em seu lugar Vereador Lucas da Silva Rodrigues, Suplente e diretamente passou a deliberação dos seguintes com voto desfavorável do Relator e a Comissão acompanhando o mesmo: Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 060/2023, de origem do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a realizar a concessão de uso de imóvel para instalação de empresa no Distrito Industrial da Varzea de autoria da Vereadora Zeneide Machado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Lucas da Silva Rodrigues
Suplente

Luizinho Miguel Balen
Relator

Edinaldo Nunes de Moura
Membro